



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
PODER EXECUTIVO



Memorando nº 030201/2017

Capitão Poço, 03 de fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito,

De conformidade com o contido no inciso X do art. 24 da Lei n 8.666/93, e tendo em vista a necessidade desta Secretaria em locar o imóvel abaixo discriminado, cujo valor é compatível com a realidade de mercado, sendo então dispensado o processo licitatório, a ser publicado posteriormente a sua autorização, e encaminho o presente processo a Vossa Excelência, para sua ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei n 8.666/93. Conforme a Legislação vigente, que normatiza os procedimentos e formulários utilizados para a Locação de Imóveis, e demais dispositivos que regem a matéria, solicita ainda a Vossa Excelência, autorização para celebrar o contrato de locação de imóvel, nos seguintes termos:

OBJETO: Celebração do contrato de locação de imóvel, onde está instalada a Creche Antônio Ferreira sito na zona rural vila Jacamim

LOCADOR: LUIS FERNANDES BEZERRA RAMOS CPF: 355.967.912-53

PRAZO DA LOCAÇÃO: de 03/02/2017 a 31/12/2017.

VALOR PROPOSTO E ACEITO PELAS PARTES: R\$ 900 (Novecentos Reais) Mensais.

JUSTIFICATIVA: ESTA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SE FAZ NECESSARIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE ANTONIO FERREIRA E POR SE SITUAR EM LOCAL ESTRATÉGICO PARA O USO DA MESMA E O PREÇO E COMPATIVEL DO MERCADO .

Contando com a indispensável atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO AMADEU ALVES TORRES  
Secretária Municipal de Educação